



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 693/2008

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000418/2008-92,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste CEFET/RR abaixo relacionada, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Art. 15 da MP431/08 de 14/05/08.

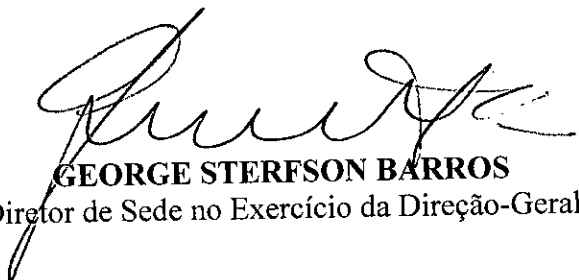
Servidor	Cargo	Clas./Nív./Padr.		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Liane Maria Consolata de Amorim Matos	Ass. Administração	D-112	D-113	01/03/07 a 01/09/08	01/09/08

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 25 de setembro de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral